



DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.025

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor José Antônio Camargo Lima, Digníssimo Empresário e Advogado nascido em Palmital.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor José Antônio Camargo Lima, digníssimo Empresário e Advogado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense e destacada atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 02 de setembro de 2.025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de setembro de 2.025.

(assinado digitalmente)

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

